



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 6 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE

 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Ata de Reunião	Unidade(s)
		Secretaria de Gestão de pessoas

Objetivo	Aprovar o <i>Plano Anual de Capacitação PAC 2024</i>				
Local	Reunião Virtual pro meio da Plataforma Zoom - endereço com gravação completa a seguir: https://us02web.zoom.us/j/81637067268? pwd=dmRvb2l0MXpBa3BxZmVSNE16T2wrdz09	Data	20/03/2024	Início	11h
Modalidade	Videoconferência - Zoom				
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Analisar a Planilha de Cursos contendo Eventos/Ações obrigatórias• Analisar e aprovar o PAC 2024• Apreciação do Relatório Integrado de Gestão 2023 (ASPLAN)• RAE 2023 - Reunião de Análise da Estratégia - Exercício 2023 (ASPLAN)				

Registros relevantes

Dra. Denise Vieira Berger Miranda cumprimentou a todas e a todos os presentes, saudou os integrantes do CONGEST, em nome da Dra. Maria Luíza, justificou a ausência do Dr. Valdemir Ferreira Santos e deu início aos trabalhos para o debate e aprovação do Plano Anual de Capacitação 2024. Informou que além do PAC 2024, foram incluídas na reunião, 02 (duas) pautas solicitadas pela ASPLAN. Declarou abertos os trabalhos e passou a palavra ao Secretário de Gestão de Pessoas, Dr. Leonardo Moraes Júnior.

Dr. Leonardo Moraes Junior cumprimentou a todos e todas e iniciou a sua fala com informações sobre apreciação da proposta do Plano Anual de Capacitação 2024, que inclui o PAC Geral, o PAC da STI e o PAC da EJE. Informou que cabe ao Conselho, a análise e aprovação final do PAC 2024. Informou, ainda, que a STI e a EJE tiveram os seus valores totalmente contemplados no orçamento. No entanto para o PAG Geral, que impacta todas as demais Unidades do Tribunal, o valor previsto em orçamento seria de aproximadamente R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). No momento inicial da elaboração do PAC, não havia perspectiva de aumento desse valor, dessa forma a Secretaria de Gestão de Pessoas juntamente com a COEDE decidiram não consultar as demais Unidades com relação aos eventos que pretendiam solicitar, tendo em vista que esse valor seria insuficiente inclusive para as ações consideradas obrigatórias, que são aquelas previstas em alguma norma do TRE, do TSE ou do CNJ. Informou, em seguida, que no último mês de fevereiro, a COEDE foi consultada sobre a possibilidade de aumento desse valor para que fossem contempladas pelo menos as ações obrigatórias. Efetivado o ajuste do plano orçamentário para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi apresentada a tabela detalhada contendo os eventos e ações obrigatórias exigidos por Resoluções do TRE, TSE e CNJ. Destacou sobre a possibilidade de ajustes nos valores apresentados na tabela e possível sobra orçamentária, que poderia ser utilizada com cursos sugeridos pelas unidades. Definida a ordem de prioridade, essas demandas seriam posteriormente aprovadas pela Diretoria Geral, sem a necessidade de nova reunião do CONGEST.

Dra. Silvani Maia Resende Santana solicitou a palavra e requereu que fosse consignada em ata, a informação de que as demandas de capacitação da SAOF, em especial nas áreas de contratação e licitação, que são demandas de exigências legais, contidas tanto na Lei nº 14.133, quanto na Resolução CNJ nº 347 e ainda na Resolução TRE/PI nº434/2021, não foram consideradas na relação de eventos prioritários e obrigatórios. Dessa forma, solicitou que as demandas da SAOF que constam no quadro "outras demandas", fossem incluídas na relação de eventos prioritários.

Dr. Leonardo Moraes Junior pontuou que foi solicitado à SAOF a informação sobre a existência de eventos de natureza obrigatória e, caso positivo, que fossem enviadas no mesmo formato e padrão de exigência do CNJ, entretanto o processo retornou com sugestão de eventos que não se apresentaram de natureza obrigatória. Sendo assim, parece ter havido um ruído de informação, não havendo nenhum óbice à inclusão dessas demandas como prioritárias, sendo apenas necessária a adequação de valores dos demais eventos.

Dra. Iracema Lobo Lima informou que apesar do alto valor dos cursos apresentados pela COAUDI, a importância da realização dos mesmos, se dá por se tratar da nova lei de licitações e a dificuldade de encontrar treinamentos na área direcionados para a Auditoria.

Dra Maria Luiza de Moura Mello e Freitas pediu a palavra e votou para que fossem aprovados os cursos obrigatórios e que fossem feitos os ajustes necessários para contemplar todos os cursos previstos legalmente. Tal entendimento foi seguido pelos presentes.

Dra Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro apresentou as propostas da Escola Judiciária que estão dentro do orçamento liberado para as ações de capacitação em 2024. Serão 11 (onze) eventos distribuídos entre servidores e magistrados, já tendo sido realizado o curso de Formação Inicial para Magistrados por ser uma exigência do TJ. Os demais cursos foram escolhidos dentro das exigências de temas que devem ser tratados em ano eleitoral. Os cursos para Magistrados foram priorizados obedecendo as recomendações do CNJ que regulamentam o Prêmio CNJ de qualidade. Consta da relação apresentada pela EJE, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado à Pós Graduação latu sensu em Direito Eleitoral. Informa que caso haja necessidade de remanejamento de algum tema, que seja feito com o curso para servidores - Propaganda Eleitoral; da pré campanha ao marketing digital. Observou ainda, que os cursos para Magistrados devem ser realizados até o dia 31 de julho. Solicitou o registro em ata do apoio da alta administração para que haja o máximo de participação dos Magistrados nos cursos. Acceptou a sugestão da Dra. Silvani Maia para incluir o curso de combate ao cronicá-

Maxímo de participação dos magistrados nos cursos. Aceitou a sugestão da Dra. Silvani Maia para iniciar o curso de combate ao assédio e à discriminação na relação dos cursos da EJE.

Dra. Denise Vieira Berger Miranda informa a autorização da transferência do curso de combate ao assédio e à discriminação do PAC GERAL para o PAC EJE e confirmou o apoio da alta administração no engajamento dos magistrados nos eventos da EJE. Passou a palavra ao Secretário de TI.

Dr. Anderson Cavalcanti de Lima informa a priorização dos cursos a distância na relação dos cursos apresentados no PAC TI 2024 e que a relação de cursos se manteve dentro dos valores orçamentários disponibilizados para a TI pela TSE. Ponderou, ainda, que a concessão de bolsas de estudo para os servidores do Tribunal (graduação e pós graduação) fossem também disponibilizadas para outras áreas que não exclusivas ao Direito Eleitoral e que seja objeto de estudo para um próximo PAC a existência de orçamento destinado a bolsas em diferentes áreas do Tribunal. Apresentou o PAC TI que já foi pré aprovado na Comissão Diretiva TI.

Dra. Denise Vieira Berger Miranda informa a aprovação do PAC TI, PAC EJE e do PAC GERAL.

Encerrada a pauta sobre o Plano de Capacitação 2024, deu-se início à segunda pauta, solicitada pelo Dr. Raimundo Nonato Gonçalves Junior (ASPLAN) que passou a palavra à servidora Daniela Bandeira de Carvalho que apresentou o desempenho do planejamento estratégico de 2023, com os indicadores trimestrais, semestrais e anuais e ainda o Relatório de Gestão 2023.

Dr. Walter Schel Alves da Costa Raposo (SJ) explicou as providências adotadas bem como o desempenho do 2º grau em relação aos indicadores de produtividade jurisdicional, abordando a Taxa de Congestionamento Líquida, o Índice de Atendimento à Demanda, o Prazo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes, o Prazo Médio das Ações Penais

Dra. Denise Vieira Berger Miranda solicitou à servidora Daniela Bandeira de Carvalho destacar os indicadores cujas metas não foram alcançadas, iniciando pelo "consumo de papel", colocando o tema para os membros apresentarem, caso julgassem necessário, medidas a serem adotadas visando melhorar o desempenho do indicador.

Dr. Raimundo Nonato Gonçalves Junior (ASPLAN) informou que para adequar o nível de consumo de papel A4 no TRE-PI em relação aos demais tribunais no Poder Judiciário, foram estabelecidas cotas de consumo de resmas através de portaria.

Dr. Walter Schel Alves da Costa Raposo (SJ), comentou sobre a definição das cotas de papel para as unidades da secretaria, destacando as visitas que foram empreendidas pela ASPLAN aos gestores(as), para definir os quantitativos. Solicitou informações de como foram estabelecidas as cotas para os Cartórios Eleitorais e se houve contatos com Chefes de Cartórios.

Dr. Raimundo Nonato Gonçalves Junior (ASPLAN) explicou que foram feitos levantamentos sobre as expectativa de impressão de documentos específicos como editais, sentenças e ofícios, a partir de dados extraídos dos sistemas PJe e ELO, levando-se em consideração, também, as condições de quantidade eleitores, quantidade de locais de votação, quantidade de termos judiciais atendidos, quantidade de seções e partidos políticos. Lembrou que foram levadas também em consideração as Centrais de Atendimento ao Eleitor. Revelou que foram feitas consultas a alguns(umas) Chefes de Cartórios que, a princípio consideraram razoável a proposta de definição de quota.

Dra. Silvani Maia Resende Santana (SAOF) consultou sobre a performance do indicador de sustentabilidade relacionado à reciclagem de papel que no quarto trimestre não teve a meta alcançada.

Dr. Raimundo Nonato Gonçalves Junior (ASPLAN) explicou que o indicador leva em consideração diversos itens, como coleta de papel, madeira, vidro, plásticos, metais dentre outros, para destinação à reciclagem, diferente do parâmetro adotado no CNJ para apuração do IDS - Índice de Desempenho de Sustentabilidade que, para reciclagem, considera apenas destinação para reciclagem de papel. Lembrou que no ano passado aconteceram muitas reformas e, como o indicador é a relação da coleta de material bruta comparada com aquela destinada a reciclagem, o descarte de material de construção acabou sendo elevado em relação àquele quantitativo destinado à reciclagem. Fez abordagens considerando o Índice de Aderência Orçamentária, destacando que o indicador reflete a fidelidade da execução do orçamento em relação àquilo que foi proposto para o orçamento, observando que a performance ficou próximo da meta. Comentou também sobre desempenho em Restos a Pagar que foi decorrente de muitas contratações realizadas no final do exercício, não havendo tempo hábil para a execução.

Dra. Silvani Maia Resende de Santana (SAOF) lembrou da importância de iniciar cedo os procedimentos de contratações e de aquisições para viabilizar a execução do orçamento, ao máximo, dentro do exercício.

Dra. Denise Vieira Berger Miranda (DG), solicitou a condução da pauta seguinte, referente à apreciação do Relatório de Gestão 2024 para o TCU.

Dr. Raimundo Nonato Gonçalves Junior (ASPLAN) explicou todo o fluxo de elaboração do relatório e destacou as importantes colaborações das unidades na revisão do texto final. Comentou que sendo aprovado, o documento será encaminhado para a SJ para o registro de catalogação.

Dra. Silvani Maia Resende de Santana (SAOF) consultou sobre o prazo máximo para a publicação do relatório, manifestando preocupação com a ocupação da equipe da Biblioteca com a edição da Revista Eleições & Cidadania. Observou que a catalogação certamente será realizada mediante prévia análise de todo o relatório pela bibliotecária do TRE-PI. Contudo, foi de opinião que o relatório contemplou de forma satisfatória as informações da gestão no ano de 2023, ficando com um bom aspecto visual e bem sistematizado.

Dra. Denise Vieira Berger Miranda (DG) colocou o relatório para votação o colegiado, não havendo objeções, o texto ficou aprovado.

Dr. Raimundo Nonato Gonçalves Junior (ASPLAN) solicitou ainda a permissão para tratar de mais um tema, no caso sobre o Ranking da Transparéncia 2024, regulamentado pela [Portaria CNJ nº 25/2024](#). Destacou que o CNJ observará 10 temas e seus respectivos desdobramentos, cujos detalhes constam do Anexo do normativo e, de forma mais abrangente, no [Glossário do Ranking da Transparéncia do Poder Judiciário 2024](#). Sugeriu que cada unidade pudesse visitar a página de outra unidade para avaliar os critérios a serem observados pelo CNJ, especialmente as condições de os dados estarem disponíveis, atualizados e de fácil acesso, relatando pontos para eventual melhoria. Destacou ainda que os avaliadores do CNJ não receberão mais links em formulário padronizado, como nos certames anteriores e que, para 2024, as páginas serão visitadas e avaliadas entre os meses de abril e de maio.

Dr. Anderson Cavalcanti de Lima (STI) sugeriu às unidades verificarem seus respectivos conteúdos para avaliarem os aspectos de organização e de atualização das informações.

Não havendo mais debates a serem considerados a reunião foi encerrada.

Deliberações		
Descrição	Responsável	Data

Foram deliberados a relação de cursos considerados prioritários do PAC 2024.	COEDE	20/03
Foram incluídos na lista de prioritários os cursos solicitados anteriormente pela SAOF, por serem também demandas de exigências legais.	COEDE	20/03
O curso de combate ao assédio e a discriminação foi transferido do PAC GERAL para o PAC EJE	EJE	20/03
Foram aprovado o relatório de gestão com as providências previstas nas etapas seguintes		

Participantes			
Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Maria Luiza de Moura Mello Freitas	Juíza auxiliar CRE	juizauxiliar.corregedoria@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Denise Vieira Berger Miranda	DG	denise.miranda@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Leonardo Moraes Junior	SGP	leonardo.moraes@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Silvani Maia Resende Santana	SAOF	silvani.maia@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Anderson Cavalcanti de Lima	STI	anderson.lima@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Walter Schel Alces da Costa Raposo	SJ	walter.schel@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Raimundo Nonato Gonçalves Junior	ASPLAN	raimundo.junior@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE	christianne.ribeiro@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Fernanda Nunes Brandão	ASSCRE	fernanda.nunes@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Daniela Bandeira de Carvalho	NEST	daniela.bandeira@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Israel Oliveira	NEST	israel.costa@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Iracema Lobo Lima	COAUDI	iracema.lima@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Andressa Moura Silva Magalhães	SECADO	andressa.magalhaes@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Ivo Farias Cavalcante	SECAL	ivo.cavalcante@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Flavieno Leal de Deus	SECADO	flavieno.leal@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Ata elaborada por	Flavieno Leal de Deus	Data	21/03/2024
Unidade de lotação	SECADO	E-mail	flavieno.leal@tre-pi.jus.br

Em 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moraes Junior, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2024, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro, Analista Judiciário**, em 25/03/2024, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavieno Leal de Deus, Técnico Judiciário**, em 25/03/2024, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Goncalves Junior, Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 25/03/2024, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda, Diretora-Geral**, em 25/03/2024, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 25/03/2024, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nunes Brandão, Coordenador(a), em exercício**, em 25/03/2024, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Lobo Lima, Coordenador(a) de Auditoria Interna**, em 25/03/2024, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvani Maia Resende Santana, Secretária da SAOF**, em 25/03/2024, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 25/03/2024, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Moura Silva Magalhães, Chefe de Seção**, em 25/03/2024, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 25/03/2024, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002044061** e o código CRC **A2088F98**.

0000472-13.2024.6.18.8000

0002044061v120



--